



**ATA DA 2223 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às oito horas do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima vigésima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000029549/2021, **decidiu**: aprovar a edição da NAP, nos termos da minuta proposta já contemplando as alterações propostas pelo jurídico, que altera as normas para atracação de navios no Porto de Santos, previstas pelas Normas da Autoridade Portuária SUPOP.OPR 003 de 30.09.2021 e SUPOP.OPR 005 de 29.10.2021 que ficam revogadas, considerando o parecer SUJUD – GEJUR /144.2021 033.2021, datado de 20/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 015.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Marcus dos Santos Mingoni
Presidente da Mesa
Diretor de Administração
e Finanças

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2223º de 07-01-2022